

Justificativa: Contratação de empresa do ramo de estruturas metálicas para fornecimento de uma cama de uso hospitalar, motorizada, visando suprir necessidade de atendimento social de contribuinte do Fundo de Assistência Social da PMPA, formalizado através do documento 2016NE01529/FASPM, vinculada ao Processo Nº046/2016-CPL/FASPM, Pregão Eletrônico Nº015/2016-CPL/FASPM, no que diz respeito a forma de pagamento, penalidades e obrigações, em tudo observadas as especificidades constantes no Termo de Referência e seus anexos, inclusive no coitado processo.

Licitação: Proc. Nº046/2016-CPL/FASPM – Pregão Eletrônico Nº015/2016-CPL/FASPM.

Decreto de qualificação: 108/11, de 20/06/2011.

Orçamento:

Programa de Trabalho, Fonte de Recursos, natureza da despesa, Origem do Recurso.

08.303.1425.8277.0000 00000151/0000351 33.90.32 Próprios

Contratada: TERRA AMAZON LTDA - EPP, CNPJ nº 83.765.651/0001 - 08.

Endereço: Rua José de Alencar, Nº19, "A" – Castanheira – Belém-PA – CEP 66645-020.

Fone: (91) 8208-8379.

E-mail: terraamazon@gmail.com

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM Diretora do FASPM.

Protocolo: 126909

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 947 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Nome: Cley Nascimento Moraes

MF: 5426219-1

Graduação: Tenente

Função Programática: 06.122.1297.8282

Elemento de Despesa: 339030 R\$ 600,00

Fonte: 0101

Valor: R\$ 600,00

Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Cel Zanelli Antônio Melo Nascimento

Protocolo: 127192

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2016-DGPC/DIVERSOS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade do fechamento do balanço anual da Polícia Civil do Estado do Pará, referente aos bens de consumo e permanentes;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Inventário de Bens de Consumo e Permanentes**, no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará.

- **JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA**, matrícula n.º 3157334/1
- **VIRCO BARATA DA SILVA**, matrícula n.º 73636/1
- **RONALDO CONCEICAO DA SILVA** matrícula n.º 5463661/2

II – DETERMINAR à Comissão que adote as medidas necessárias ao Fechamento do Balanço Anual/2016 do inventário dos bens de consumo e permanentes da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração da Polícia Civil a adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 127266

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 022 /2016-DGPC/DRF/SF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

RESOLVE:

I- Conceder suprimento de fundo à servidora **DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS – CPF nº 440.560.282-49**, Matrícula nº 5824672/1, Delegada de Polícia, lotada na **Diretoria de Administração**.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 – Material de Consumo	R\$ 156,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação **15 (QUINZE) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas **05 (CINCO) dias** após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 126892

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 136/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do **PAD nº 010/2016-DGPC/PAD, de 24/05/2016**, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor **ANTONIO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA – Assistente Administrativo**;

CONSIDERANDO: o relatório final elaborado pela Comissão Processante, sugerindo o Arquivamento dos autos, por entender ausente a intenção de abandonar o cargo por parte do servidor **ANTONIO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA – Assistente Administrativo**, não tendo, assim, elementos para responsabilizá-lo;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 901/2016-CONJUR, de lavra do Coordenador de Assuntos Jurídicos II Ademildo Pantoja da Silva, concordando com o Relatório da Trínca Processante;

RESOLVE:

I – Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2016-DGPC/PAD, de 24/05/2016**, que apurou a conduta do servidor **ANTONIO JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA – Assistente Administrativo**;

II – Determinar à **Chef a de Gabinete**, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil que adote as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 127075

PORTARIA Nº 137/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO o Despacho Fundamentado exarado pela Comissão Processante do PAD nº 012/2016-DGPC/PAD, que se manifesta pelo sobrestamento dos autos com relação ao acusado **SÉRGIO ROBERTO COSTA**, sob o fundamento do Princípio da Precaução, tendo em vista a **DEMISSÃO** do servidor e a possibilidade de vir a ser reintegrado, quando então se dará continuidade aos trabalhos, a fim de que proceda a efetiva apuração dos fatos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 968/2016-CONJUR, firmado pelo Delegado de Polícia Civil Edilberto do N. Santos, concordando com o pedido de Sobrestamento do servidor no PAD nº 026/2015-DGPC/PAD;

RESOLVE:

I – Determinar a continuidade do **SOBRESTAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2016-DGPC/PAD, de 01/07/2016**, com relação ao acusado **SÉRGIO ROBERTO COSTA, ex-Motorista Policial Civil**, sob o fundamento do Princípio da Precaução, em decorrência da pena de Demissão do servidor no PAD nº 026/2015-DGPC/PAD;

II – Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Comissão Processante designada pela PORTARIA Nº 012/2016-DGPC/PAD, de 01/07/2016, para prosseguimento regular nos trâmites processuais apuratórios quanto ao servidor **PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALFAIA – Motorista Policial Civil**;

III – Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para o devido controle e acompanhamento;

IV – Determinar à **Chef a de Gabinete** para que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 127076

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (PROCESSO Nº 2016/326540)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2016/326540, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2016 – CPC, que tem por objeto o serviço de manutenção corretiva em nobreaks com reposição de peças para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno,